PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

# PORTARIA Nº 639/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

**Dispõe sobre a instituição da Comissão Coordenadora responsável pela elaboração, acompanhamento, avaliação, atualização e implementação do novo Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2026-2036 do Município de Bento de Abreu/SP, e dá outras providências**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU, TEREZINHA DO CARMO SALESSE**nouso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o novo Plano Nacional de Educação (PNE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a gestão democrática, a intersetorialidade e a ampla participação da sociedade civil organizada e da comunidade escolar na governança e formulação das metas locais;

**CONSIDERANDO** a indicação democrática dos representantes dos diferentes segmentos ocorrida em assembleia realizada no dia 20 de agosto de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora responsável pelo processo de diagnóstico, elaboração, acompanhamento e avaliação do novo Plano Municipal de Educação (PME – Decênio 2026-2036) do Município de Bento de Abreu/SP.

Art. 2º A referida Comissão Coordenadora será composta pelos seguintes membros nomeados, conforme indicações registradas em ata própria:

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Eder Tenório Soares

Gledis Resina Berti

**II – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME**:

Vanessa Tavares Ferreira de Moraes Oliveira

**III – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB:**

Milena Antonello Covolo

**IV – Representante dos Gestores das Unidades Escolares Municipais**:

Flávia Carla de Oliveira Rita

**V – Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal:**

Poliana Amâncio Viana Mazzaro

**VI – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino:**

Maira Lourenço dos Santos

**VII – Representante dos Pais ou Responsáveis pelos Estudantes:**

Rita de Cassia Miguel

**VIII – Representante da Sociedade Civil Organizada:**

Felipe Azeredo

**IX – Representante da Câmara Municipal:**

Fabiana Martins Bevilaqua de Souza

**X – Representante do Poder Executivo Municipal:**

Mainara Cristina Matias de Souza

Art. 3º A Comissão será liderada por um Presidente e um Vice-Presidente, a serem definidos por escolha interna entre os membros na reunião de instalação dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta Comissão serão considerados serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bento de Abreu – SP, 26 de outubro de 2026.

**Terezinha do Carmo Salesse**
Prefeita Municipal
Bento de Abreu/SP

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, por meio do site oficial e do Diário Oficial do Município, este veiculado exclusivamente em meio eletrônico.